



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 263 /2022

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Poder Executivo da Administração Municipal, Direta e Indireta, procederá, considerando a variação do INPC acumulado entre os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, à revisão geral anual dos vencimentos, salários e/ou subsídios dos Agentes Públicos municipais, ativos e inativos, mediante a aplicação do percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) incidente sobre o valor efetivamente pago em dezembro de 2021.

Art. 2º A revisão de que trata esta Lei não será aplicada às Professoras Leigas, cuja manutenção da remuneração é resguardada pela Lei Municipal nº 2.087, de 5 de abril de 1993.

Art. 3º Aos profissionais do magistério público da Educação Básica Municipal, cujo vencimento ou salário, após a incidência do percentual definido nesta lei, a que forem consignados valores inferiores ao definido na Lei Nacional n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que fixa o piso nacional salarial para a categoria, será garantido o pagamento dos valores previstos na norma federal, proporcionalmente às horas efetivamente trabalhadas.

Art. 4º Aos profissionais que exercem o cargo/função de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, após a incidência do percentual definido nesta lei, que forem consignados valores inferiores ao definido na Lei Nacional nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, em seu art. 9º-A, § 5º, será garantido o pagamento dos valores previstos na norma federal.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e as Autarquias Municipais autorizadas a atualizarem as Tabelas de Progressão, conforme as respectivas leis.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Formiga, em 7 de fevereiro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

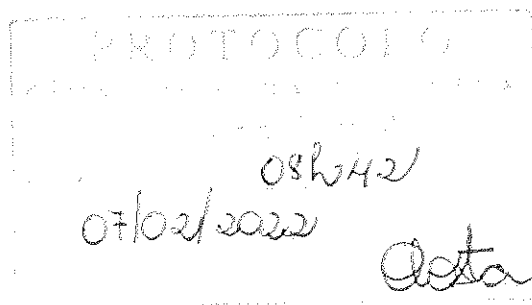


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 009/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 7 de fevereiro de 2022



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei cujo objetivo é promover a revisão geral anual dos vencimentos dos agentes públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo.

O índice de revisão previsto no projeto corresponde ao resultado do processo de negociação envolvendo o Executivo Municipal e o Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga, que, nos termos do documento anexo, aprovou a revisão pela aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

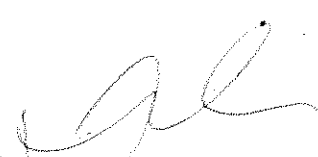
O percentual de revisão fixado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) corresponde à variação do INPC entre os meses de janeiro de 2021 e dezembro de 2021.

Ressalta-se que, no que concerne aos profissionais do magistério público da Educação Básica Municipal, será garantida a remuneração prevista na Lei Nacional n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, de maneira proporcional, tendo em vista a existência de educadores com carga horária variável entre 24h e 40h, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna oriunda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Esta Administração reforça que tem verdadeira preocupação com a manutenção do pagamento da remuneração de seus servidores em dia, o que propicia com que estes se sintam valorizados e ofertem os serviços públicos da melhor maneira possível.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-128 – FORMIGA - MG

Formiga/MG, 12 de janeiro de 2022.

DE: Departamento de Orçamento
PARA: Gabinete do Prefeito

Atendendo solicitação desta Secretaria, cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, informamos que baseamos nos valores dos vencimentos referente ao mês de novembro/2021 e no número de servidores referente recebimento de vale alimentação no mês de novembro/2021, a saber:

Campanha Salarial 2022

Vencimentos Novembro/2021: R\$ 6.450.130,22

INPC Dezembro/2021 = 10,16 %

Vencimento = R\$ 6.450.130,22 X 10,16% (INPC) = R\$ 655.333,23

Remuneração = R\$ 655.333,23 X 12 meses = R\$ 7.863.998,76

13º sal. = R\$ 6.450.130,22 x 10,16% x 12/12 = R\$ 655.333,23

Total = R\$ 8.519.331,99

Reajuste Vale alimentação

Número de servidores = 2139

Reajuste = R\$ 50,00 x 2139 = R\$ 106.950,00

TOTAL = R\$ 106.950,00 X 12 meses = R\$ 1.283.400,00

Campanha salarial + Reajuste vale alimentação = R\$ 9.802.731,99

func
12/01/22



MUNICÍPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

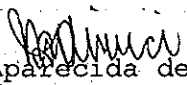
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-128 – FORMIGA - MG

Conclui-se que, o impacto financeiro para a Campanha Salarial 2022 e o reajuste do vale alimentação será de **R\$ 9.802.731,99**, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Considerando que se trata de uma estimativa baseada nos valores dos vencimentos de novembro/2021, e no número de servidores referente ao recebimento do vale alimentação de novembro/2021, podendo sofrer alterações.

R\$ 9.802.731,99 representa 4.802% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)



Responsável: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ocorre sempre no 1º decêndio do mês seguinte ao da coleta dos dados. Abaixo relacionamos todas as taxas do INPC publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período de abril de 1979 a dezembro de 2021 (Índice de janeiro de 2022 não divulgado pelo IBGE até a presente data), dividido em 3 colunas, sendo: (i) o índice válido num dado mês de referência; (ii) o acumulado em cada ano e; (iii) o acumulado nos 12 meses anteriores ao INPC do mês de referência. Mais uma vez a Valor Consulting trazendo material de qualidade aos leitores!

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Jan/2022	Não divulgado até o momento pelo órgão responsável.		
Dez/2021	0,73	10,1602	10,1602
Nov/2021	0,84	9,3618	10,9585
Out/2021	1,16	8,4508	11,0796
Set/2021	1,20	7,2072	10,7831
Ago/2021	0,88	5,9360	10,4218
Jul/2021	1,02	5,0119	9,8526
Jun/2021	0,60	3,9516	9,2219
Mai/2021	0,96	3,3316	8,8962
Abr/2021	0,38	2,3491	7,5911
Mar/2021	0,86	1,9616	6,9373
Fev/2021	0,82	1,0922	6,2163
Jan/2021	0,27	0,2700	5,5315
Dez/2020	1,46	5,4473	5,4473
Nov/2020	0,95	3,9299	5,1979
Out/2020	0,89	2,9519	4,7706
Set/2020	0,87	2,0437	3,8879
Ago/2020	0,36	1,1636	2,9404
Jul/2020	0,44	0,8007	2,6943
Jun/2020	0,30	0,3591	2,3466
Mai/2020	-0,25	0,0590	2,0507
Abr/2020	-0,23	0,3097	2,4599
Mar/2020	0,18	0,5410	3,3123
Fev/2020	0,17	0,3603	3,9208

Mês/Ano	Índice do mês (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Jan/2020	0,19	0,1900	4,3046
Dez/2019	1,22	4,4816	4,4816
Nov/2019	0,54	3,2223	3,3668
Out/2019	0,04	2,6679	2,5546
Set/2019	-0,05	2,6268	2,9236
Ago/2019	0,12	2,6782	3,2840
Jul/2019	0,10	2,5551	3,1602
Jun/2019	0,01	2,4526	3,3148
Mai/2019	0,15	2,4424	4,7818
Abr/2019	0,60	2,2890	5,0747
Mar/2019	0,77	1,6789	4,6674
Fev/2019	0,54	0,9019	3,9403
Jan/2019	0,36	0,3600	3,5681
Dez/2018	0,14	3,4340	3,4340
Nov/2018	-0,25	3,2893	3,5579

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Secretário e Educação

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumpre-nos informar que o MEC, concedeu reajuste de 33.24% sobre o **PISO NACIONAL DOS PROFESSORES**, elevando o Piso Nacional para o patamar de R\$ 3.845,63 – para a jornada de 40 (quarenta horas).

Ocorre, todavia, que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes tem em seu quadro as seguintes situações:

Professores PI e PII (Jornada de 24 horas)	R\$ 2.307,38
Professor de Língua Inglesa (24 horas)	R\$ 2.307,38
Professor de Língua Espanhola (24 horas)	R\$ 2.307,38
Monitores de Esportes (Jornada de 24 horas)	R\$ 2.307,38
Supervisores (Jornada de 30 horas)	R\$ 2.884,22
Supervisores (Jornada de 40 horas)	R\$ 3.845,63
Diretores (Jornada de 40 horas)	R\$ 3.845,63
Pedagogos (Jornada de 40 horas)	R\$ 3.845,63
Orientadores (Jornada de 30 horas)	R\$ 2.884,22

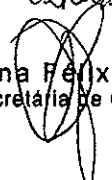
Ressaltamos que diante dos reajustes obrigatórios a serem concedidos a classe, torna-se mister o encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal para sua aprovação e junto a controladoria para realização de cálculos do impacto na folha, em caráter de urgência.

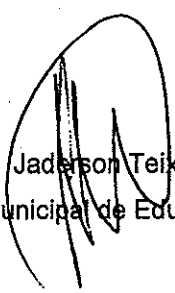
Limitando-nos ao exposto renovamos nossos votos de elevada estima e alto apreço.

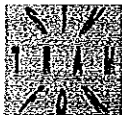
Atenciosamente,

Formiga, 02 de fevereiro de 2022.

Recebido
02/02/2022


Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete


Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes



**Sindicato dos Trabalhadores
Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo - MG**

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35.570-000 – Formiga (MG)
Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

Formiga, 26 de janeiro de 2022.

De: SINTRAMFOR

Para: Eugenio Vilela

Prefeito Municipal de Formiga/MG

Assunto: Assembleia Geral/ segunda deliberação da proposta sobre a pauta de reivindicações

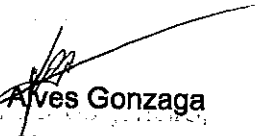
Senhor Prefeito,

O SINTRAMFOR, vem através do presente informar que no dia 25 de janeiro, ocorreu uma nova Assembleia Geral com servidores municipais na Câmara Municipal, onde foi deliberado a manutenção da proposta apresentada por Vossa Excelência, de reajuste salarial de 10,16% (INPC), o que foi aprovado pela maioria dos presentes.

Os servidores reforçaram ainda o pedido da gratificação natalina no mesmo valor do vale vigente, indicando a devolução dos recursos financeiros que não foram gastos pela gestão da Câmara Municipal ao longo do ano.

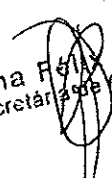
Antecipadamente, agradecemos certos de podermos contar com a vossa colaboração.

Atenciosamente;


Natanael Alves Gonzaga
Presidente SINTRAMFOR

Recebido

26/01/2022


Bruna Faria Borges
Secretária de Gabinete



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Plunhy, 121 - Centro

35570-000 - FORMIGA - MG

Formiga/MG, 03 de fevereiro de 2022.

DE: Departamento de Orçamento

PARA: Gabinete do Prefeito

Senhor Secretário,

Cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, conforme solicitado no memorando 65, do Gabinete do Prefeito enviado a Secretaria Municipal de Fazenda, no dia 02 de fevereiro de 2022, a saber:

Efetivos:	= R\$ 3.453.626,44
Contratados:	= R\$ 1.881.503,08
Total	= R\$ 5.335.129,52

Conclui-se que, devido ao reajuste de 33,24% sobre PISO NACIONAL DOS PROFESSORES, elevando para o patamar de R\$ 3.845,63 - para a jornada de 40 horas, o gasto com pessoal, dos referidos cargos no período de 01 janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, foi de R\$ 5.335.129,52 a saber:

R\$ 5.335.129,52 representa 2.613% de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município.

Por isso, a Secretaria de Orçamento

OBS: Até 30/11/2021, a apuração dos Gastos com Pessoal atingiu o percentual de 43,18%,

devido ao reajuste.

O Prefeito Municipal deverá ser consultado para autorização.

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira

Departamento de Orçamento

Secretaria Municipal de Fazenda

Assessoria Jurídica

Assessoria de Planejamento e Gestão

O presente documento contém informações confidenciais.

Wally
4/2/22



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Plunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

EFETIVOS

Professores PI E PII(jornada de 24 horas)
Professor de Língua Inglesa (24 horas)
Professor de Língua Espanhola (24 horas)
Diretores(Jornada de 40 horas)

Servidores..... 302
Vencimento R\$ 497,42
Total.....= R\$ 150.220,84

Monitores de Esportes (Jornada de 24 horas)

Servidores 2
Vencimento..... R\$ 497,42
Total= R\$ 994,84

Supervisores (JORNADA DE 30 horas)

Não possui servidores

Supervisores (JORNADA DE 40 horas)

Servidores 2
Vencimento..... R\$ 829,03
Total= R\$ 1.658,06

Pedagogo

Servidores 30
Vencimento..... R\$ 829,03
Total.....= R\$ 24.870,90

Orientador Educacional

Servidores 2
Vencimento..... R\$ 621,77
Total= R\$ 13.243,54

TOTAL EFETIVOS R\$ 190.988,18

Período: 03/02/2022 a 31/12/2022

Supervisores (JORNADA DE 30 horas)

Remuneração=R\$ 190.988,18 + 26,16 % x 12 meses = R\$ 2.891.408,28

Férias=R\$ 190.988,18 + 26,16 % x 12/12 + 1/3 = R\$ 321.267,52

13º salar=R\$ 190.988,18 + 26,16 % x 12/12 = R\$ 240.950,64

TOTAL= R\$ 3.453.626,44



MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-000 - FORMIGA - MG

Contratados

Professores PI E PII(jornada de 24 horas)

Professor de Língua Inglesa (24 horas)

Professor de Língua Espanhola (24 horas)

Diretores(Jornada de 40 horas)

Servidores..... 201

Vencimento R\$ 497,42

Total.....= R\$ 99.981,42

Monitores de Esportes (Jornada de 24 horas)

Não possui servidores

Supervisores (JORNADA DE 30 horas)

Não possui servidores

Supervisores (JORNADA DE 40 horas)

Não possui servidores

Pedagogo

Servidores.....10

Vencimento R\$ 829,03

Total.....= R\$ 8.290,30

Orientador Educacional

Não possui servidores

TOTAL CONTRATADOS R\$ 108.271,72

Período: 03/02/2022 a 31/12/2022

Remuneração da primeira remuneração (12 meses)

Remuneração = R\$ 108.271,72 + 21,2391 % x 12 meses = R\$ 1.575.211,92

Férias = R\$ 108.271,72 + 21,2391 % x 12/12 + 1/3 = R\$ 175.023,52

13º sal. = R\$ 108.271,72 + 21,2391 % x 12/12 = R\$ 131.267,64

TOTAL TOTAL CONTRATADOS.....= R\$ 1.881.503,08

Supervisores

Servidores.....10

Vencimento R\$ 829,03

Total.....= R\$ 8.290,30

Orientador Educacional

Não possui servidores

TOTAL TOTAL CONTRATADOS.....= R\$ 1.881.503,08

Período: 03/02/2022 a 31/12/2022

Remuneração da primeira remuneração (12 meses)

= R\$ 1.575.211,92